



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

DESPACHO

Processo nº 23118.008193/2021-68

ERRATA DOS RESULTADOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - FASE CV LATTES

O Presidente da Comissão de Avaliação dos Recursos do Processo Seletivo por meio da PORTARIA Nº 73/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR, torna público a **ERRATA** dos resultados contidos na ATA DE REUNIÃO (SEI 0791910) realizada no dia 27 de outubro de 2021, em virtude de interposição de recursos (Fase CV LATTES), conforme previsto no **EDITAL Nº 003/2021/PPGG/NCET/UNIR-2021/2/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA ENTRADA EM 2022/1º SEMESTRE (PROCESSO Nº 23118.008193/2021-68).**

CANDIDATAS(OS) AO MESTRADO:

INSCRIÇÃO/ CANDIDATA(0)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO APÓS-RECURSO	NOTA FINAL
7217ADRIANA NERY DA SILVA	10	23	23
7225 LAISSE ANDRESSA NASCIMENTO DOS SANTOS	00	10	10
7248 REJANE ALVES DE SOUZA VILA FORTE	05	15	15
7312 CLEIDIANE LABORDA DA SILVA	00	05	05

CANDIDATAS(OS) AO DOUTORADO

INSCRIÇÃO/ CANDIDATA(0)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO APÓS-RECURSO	NOTA FINAL
7199 MARCELO HORTA MESSIAS FRANCO	90	115 *	100 *
7227 TAINÁ TRINDADE PINHEIRO	101	111 *	100*
7247 RENATA MARIA DA SILVA	97	127 *	100 *
7305 NÚBIA LOPES SOARES	66	116 *	100 *
7199 EMANUEL MESSIAS ARCAS VIEIRA	70	70	70

(*) Conformidade Edital, item 8.1.4, observação 2: "O candidato deverá somar no mínimo 70 pontos para ser classificado. Os pontos acumulados acima de 100 serão considerados para efeito de classificação final. O candidato que alcançar nota superior a 100 pontos terá nota igual a 100".

No Despacho SEI 0793126, por erro de digitação, **Onde se lê: 7199 MARCELO HORTA MESSIAS FRANCO - PONTUAÇÃO APÓS-RECURSOS (125 pontos).**

Leia-se: 7199 MARCELO HORTA MESSIAS FRANCO - PONTUAÇÃO APÓS-RECURSOS (115 pontos).

Dos demais impetrantes de recursos permanecem as notas constantes na Ata SEI 0791910 e no Despacho SEI 0793126.

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, Membro da Comissão**, em 27/10/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793549** e o código CRC **B90C7795**.